



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00154/2016 do Vereador Laércio Benko (PHS)

"Denomina como ANTONIO VILLA RUBIO, a praça pública inominada situada na altura do n. 700 da Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, em frente ao Posto Ipiranga, Subprefeitura Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado ANTONIO VILLA RUBIO a praça inominada, situada na altura do n. 700 da Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, Subprefeitura Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 150

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.